

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO - (DIRADM)



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1367/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **RAISSA MARQUES FARIAS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete ASRT-01, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2024.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 03 de junho de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 4ac228652a20607016c7f6ad2c5571



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1368/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item IX, § 1º do art. 19 do Regimento Interno e com fundamento no art. 74, da Lei nº 2.382, de 21/11/2018.

RESOLVE:

I - Nomear, **YAN CEZARIO PICANCO DA LUZ DE ARAUJO**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Consultor Político CSMD-07, da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, a contar de 1º de junho de 2024.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 03 de junho de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 9e7095a5d447615715391e038b7113ae



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1117/2024-AL

(Republicada por haver saído com incorreção).

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno e com fundamento no disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 8º do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** os servidores, adiante identificados, para responderem pela gestão e fiscalização do contrato nº 008/2024-AL/AP, em cuja atuação observarão, no que couber, as prescrições do Ato da Mesa nº 004, de 17/02/2023:

- a) Gestora: LARICE NASCIMENTO MACIEL, matrícula nº 037157;
- b) Fiscal Administrativa: RENARA CHAGAS LIMA, matrícula nº 038902;
- c) Fiscal Setorial (Área de Orçamento e Finanças): FRANKLIN AUGUSTO AMARAL DE MENDONÇA, matrícula 038055; e
- d) Fiscal Setorial (Área de Compras e Licitações): ELITON BARREIRA DIAS, matrícula nº 038012.

II - A presente designação compreende exclusivamente os serviços demandados por meio da Ordem de Serviço nº 001/2024, de 05/03/2024, relativamente ao contrato acima referido.

III - Revoga-se a Portaria 0613/2024-AL, Publicada no DOE/ALAP nº 1692, de 05 de março de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 17 de maio de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: d158c0083655c087129b4b7be5c5d098
Este documento foi publicado no DOE/ALAP nº 1736, de 27/05/2024



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N.º 1222/2024-AL

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19 do Regimento Interno e no Ato da Mesa nº 003, de 12 de janeiro de 2016, e que consta no Processo nº 0174/2024-GABCIV/AL.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores KELREN FURTADO ABDON, NEEL-02, GLEITON DE SOUZA VASCONCELOS GOMES, AL/NM-200, e NAYARA NAVEGANTES COSTA, AL/NS-300, que viajarão da sede de suas atividades até Brasília - DF, no período de 4 a 8 de junho de 2024, para participarem do 39º Encontro da Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas (Abel).

Art. 2º – No retorno a esta Casa Legislativa, os servidores acima nominados deverão encaminhar, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle de Despesas, o competente Relatório de Viagem.

Art. 3º – Determinar a Diretoria de Administração em conjunto com a Diretoria de Orçamento e Finanças a adoção das medidas necessárias à consecução deste ato.

Art. 4º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Macapá – AP, 29 de maio de 2024.

Deputada **ALLINY SERRÃO**
Presidente

Este documento foi assinado eletronicamente por **ALLINY SERRÃO**.
- Hash: 81ba0ca248786dfb0a7ad3f6d0aa7ce

